

SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício Circular nº 043/2024/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 30 de julho de 2024.

Companheiras (os),

A Direção Nacional (DN) do SINASEFE, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas Seções Sindicais para a 195ª PLENA do SINASEFE, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2024, no formato Virtual, com link de acesso divulgado no credenciamento, a partir das 17h (horário de Brasília), do dia 14/08/2024.

A 195ª Plena atenderá o Estatuto para a realização do 36º Consinasefe:

- 1- Alínea "g" do Art. 17, a Plena elabora e aprova o Regimento Interno do CONSINASEFE;
- 2- § 1º do Art. 50 do Estatuto, a Plena aprova o Código Eleitoral do CONSINASEFE.

Pauta da 195ª Plena:

1. 36º CONSINASEFE;

- A) Comissão de Organização:
- Aprovar o Regimento Interno do 36º CONSINASEFE
- B) Comissão Eleitoral:
- Aprovar o Código Eleitoral do 36º CONSINASEFE

O credenciamento virtual das (os) delegadas (os) terá início no dia 12/08/2024 e o término no dia 14/08/2024 até às 17h impreterivelmente.

14/08/2024 - Quarta-feira

- 18h00 20h30 Comissão Organizadora do 36º Consinasefe Aprovação do Regimento Interno do 36º Consinasefe;
- 20h30 22h00 Comissão Eleitoral do 36º Consinasefe- Aprovação do Código Eleitoral do 36º Consinasefe.

22h00 - Encerramento.

Saudações Sindicais,

Carlos David de Carvalho Lobão Coordenador geral do Sinasefe de Plantão

1/05 1988 2023

Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Conforme deliberado pelo 35º Congresso do SINASEFE, será obrigatório a paridade de gênero na diretoria da seção e na eleição dos(as) delegados(as) da 195ª Plena;
- b) No credenciamento de forma virtual deve ser enviado: o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria (se houver) devidamente assinados com a lista de presença da assembleia em papel timbrado + o print da tela e enviar para o e-mail: administrativo@sinasefe.org.br;
- c) Para efeito de credenciamento virtual os nomes dos (as) delegados (as), observadores (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada, observadora ou suplente para a 195ª Plena + o nº de celular com WhatsApp para adição na sala da 195ª Plena;
- d) Indicamos que a ata da assembleia de base deverá estar em papel timbrado e quando registrada em livro, esta precisa ter as páginas numeradas, bastando o envio de uma cópia;
- e) Na lista de presença o número de assinaturas deve ser de 5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base presencial; No print de tela deve ter 5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base virtual;
- f) Como é do conhecimento de todos (as) consta no parágrafo único do artigo 33 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de consignação, julho de 2024, pago até dia 10 de agosto de 2024. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de agosto de 2024.

Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br